

Decreto nº 2.903, de 11 de maio de 2023.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao ex-Servidor **José Quirino de Barros**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do ex-servidor **José Quirino de Barros**, nesta data.

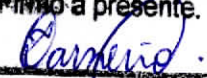
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de maio de 2023.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/05/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fímo a presente.

Assinatura